

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100195

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442, representado por **ADONIAS CORRÊA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PML POSTO MADEIREIRO LTDA**, inscrito no CNPJ 05.317.409/0001-50, com sede na ROD. BR 010 - S/N KM 81, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **MARLENE ULIANA ZAVARIZE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 82.050,00 (oitenta e dois mil, cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 626.126,45 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005366	OLEO DIESEL S10 - Marca.: SHELL	LITRO	15.000,00	5,470	82.050,00
				VALOR GLOBAL R\$	82.050,00

SEGUNDA CLÁUSULA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1701.101220804.2.032 Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral-FMS, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1702.103010171.2.040 Manutenção do PAB-FIXO, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1702.103020172.2.043 Manutenção do SAMU, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1702.103050173.2.047 Manutenção da Vigilância em Saúde, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

TERCEIRA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 29 de Junho de 2022.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PML POSTO MADEIREIRO LTDA
CNPJ 05.317.409/0001-50
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____